



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

DECRETO N° 054/18-GAB/PMA

*Dispõe sobre a
Exoneração de servidor
efetivo;*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, por razão de falecimento o senhor JONAS LIMA DE ALMEIDA servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 30 de maio de 2018.

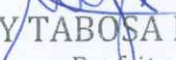
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás – PA, em 05 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
em que o ato foi publicado em mural
em que funciona a Prefeitura Municipal
em 05 / 07 / 2018

Rayano S. Santiago
Auxiliante em Digitalização


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.